



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO**

Inscrição: **1355 1802 0540**

Zona: 017      Seção: 0514

Município: 38490 - SALVADOR

UF: BA

Data de nascimento: 03/03/1989

Domicílio desde: 07/11/2008

Filiação: - MARILDA ELCI ARRUDA ARAÚJO  
- MARCOS CESAR PORTELA ARAÚJO

Certidão emitida às 09:21 em 15/01/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YHYO.KDKU.ZDK1.V1KN**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Certidão n°: 4790990/2021

Expedição: 03/02/2021, às 17:03:46

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.294.636/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL**  
**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 1133668330 SSP BA

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 044.648.675-29      03/03/1989

**FILIAÇÃO**  
 MARCOS CESAR PORTELA  
 ARAUJO  
 MARILDA ELCI ARRUDA  
 ARAUJO

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
 [ ]      [ ]      B

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 04517300210      26/02/2023      04/12/2008

**OBSERVAÇÕES**

*Marlon Marcos Arruda Araujo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 SALVADOR, BA      02/10/2019

*Rodolfo*  
 RODOLFO DE SOUZA LIMA  
 REGISTRADOR EMBAIXADOR

**34995140517**  
**BA510350448**

**BAHIA**

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1841650342**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1841650342**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Provedor Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3344-5901 - Fax: (81) 3344-5884

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 de 21/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 apresentada e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Código: **832612190907490752-1; Data: 26/12/2019**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO706  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contato: <https://selodigital.tjpb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 10:01:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 19832612190907490752-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bc87953da9fc00080b665bd296ff5478811e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.294.636/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/09/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MD MATERIAL HOSPITALAR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SANTIAGO DE COMPOSTELA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>40.279-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DNOGUEIRADEQUEIROZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3011-8544/ (71) 3011-8344</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



03/02/2021

**004713585**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004713585****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, portador do CNPJ: 07.294.636/0001-32, estabelecida na AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA, CEP: 40279-150, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021.

**PEDIDO Nº:** **004713585**  




## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/02/2021 18:45:41

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: **07.294.636/0001-32**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA  
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 07.294.636/0001-32**

**MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, brasileiro, nascido em 03/03/1989, solteiro, empresário, CPF nº 044.648.675-29, Carteira de Identidade nº 11.336.683-30, Órgão Expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, LAPI, Salvador-Bahia, CEP 40330-520.

Titular da empresa de nome "**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**", registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600253265, com sede Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia, CEP 40279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

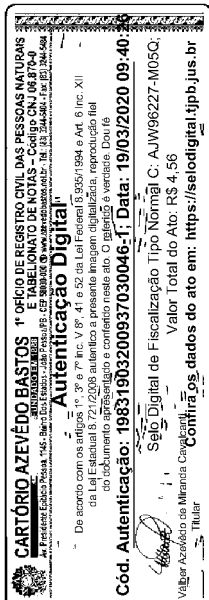
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos médicos e hospitalares;
- Manutenção e reparação de utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-

médico-hospitalar; partes e peças



31900001353348

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019  
Protocolo 195210980 de 04/12/2019  
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepe.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97008228680492  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA  
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 07.294.636/0001-32**

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO**, brasileiro, nascido em 03/03/1989, solteiro, empresário, CPF nº 044.648.675-29, Carteira de Identidade nº 11.336.683-30, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-BA, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador-BA, CEP 40.330-520.

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a Denominação Comercial de "**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**", com endereço comercial na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia, CEP 40279-150, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29600253265 e inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, consolida, conforme cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, NOME FANTASIA E FORO**

A Denominação Social é "**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**"

A Sede é na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP 40.279-150.

O Nome Fantasia é: **MD MATERIAL HOSPITALAR**.

Fica eleito o Foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



00001353348

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019  
Protocolo 195210980 de 04/12/2019  
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97008228680492  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 17 DA  
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ nº 07.294.636/0001-32**

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO**

- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares;
- Manutenção e reparação de utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

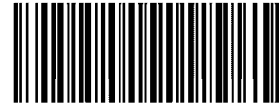


31900001353348

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019  
Protocolo 195210980 de 04/12/2019  
Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97008228680492  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 3





195210980

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
PROTOCOLO	195210980 - 04/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

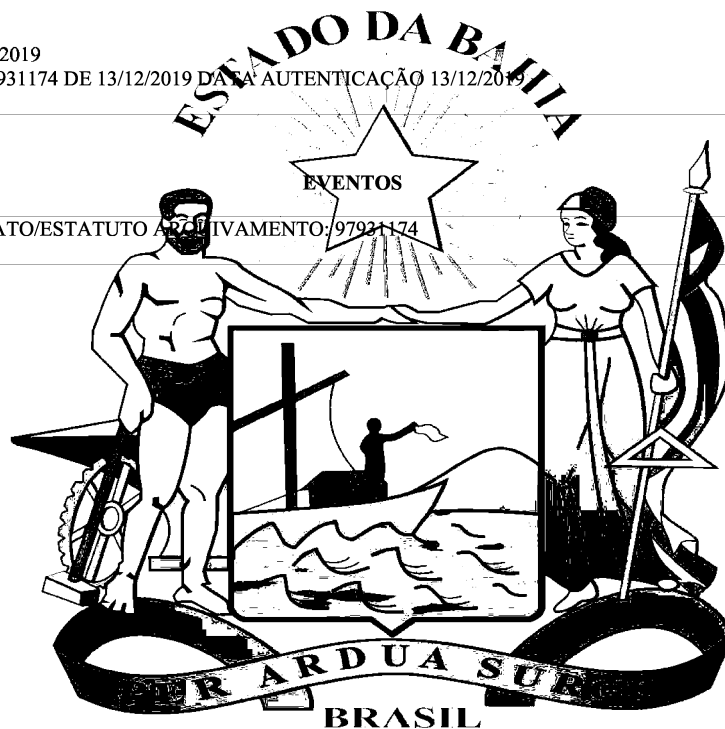
NIRE 29600253265

CNPJ 07.294.636/0001-32

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97931174 DE 13/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97931174



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97931174 em 13/12/2019

Protocolo 195210980 de 04/12/2019

Nome da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP NIRE 29600253265

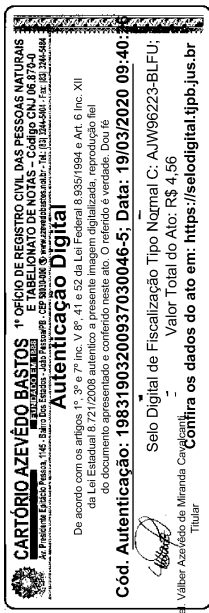
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97008228680492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/12/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 14:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 19831903200937030046-1 a 19831903200937030046-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4f7dfb5e6407ab16d6e0cc0e3e404f7b9c674a8f1111f081af67139b7d8393fa01e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB N° 010236	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2021	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 06:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Ter: 06:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qua: 06:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Qui: 06:00 as 17:00 e das ___ as ___ / Sex: 06:00 as 17:00 e das ___ as ___ /	
NOME FANTASIA MD MATERIAL HOSPITALAR		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO Sab: 08:00 as 13:00 e das ___ as ___	
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO	
ENDERECO AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N GALPAO AZUL		CNPJ 07294636000132	
LOCALIDADE PARQUE BELA VISTA		CIDADE Salvador	
<b>FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):</b>			
RAIZA THAIANE PARAGUASSU RANGEL CARDOSO		009978	Seg: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Ter: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qua: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Qui: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 / Sex: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 /

*Alan Oliveira de Brito*  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Alan Oliveira de Brito**  
Presidente | CRF-BA

Chave de Segurança : 0C2B2DCAEECCE7510B84F819AFC1FBFC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

### Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

### Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

### CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA RESOLUÇÃO/CFR Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 16:02:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1481279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 13:32:47 (hora local)**.

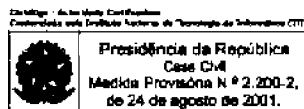
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 19831003201326280321-1 a 19831003201326280321-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8cbe4ff8a50aa14e852bf58f72393bfa8a1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e9764db25448ba789e377737111e273e6





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)**

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ, nº 07.294.636/0001-32, com sede à AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR/BA - CEP: 40.279-150 **DECLARA**, que **cumprimenta plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

*Marlon Marcos Arruda Araújo*

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32  
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO  
RG: 11.336.683-30 SSP/BA  
CPF: 044.648.675-29





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.


**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ, nº 07.294.636/0001-32, com sede à AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150 por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO, RG: 11.336.683-30 SSP/BA, CPF: 044.648.675-29, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz ( ).

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32  
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO  
RG: 11.336.683-30 SSP/BA  
CPF: 044.648.675-29





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

**DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO**

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da PMCD – CÍCERO DANTAS.

Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a disponibilizar o objeto licitado e solicitado no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato derivado deste processo.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**DADOS DA EMPRESA:**

NOME DA EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J. N.º 07294636/0001-32

ENDEREÇO . Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, CEP: 40279150, Salvador-Bahia

TELEFONE: (71) 3021-5071 / 5987 FAX E-MAIL: [md.hospitalar@outlook.com](mailto:md.hospitalar@outlook.com)

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL N.º DO BANCO

NOME DA AGÊNCIA N.º DA AGÊNCIA: 2957-2

N.º CONTA CORRENTE: 12.4850-2



**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME COMPLETO: MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO

C.I. N.º 11.336.683-30 SSP-BA

C.P.F. N.º 044.648.675-29

PROFISSÃO SÓCIO ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL SOLTEIRO

ENDEREÇO RESID. RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, JARDIM ELDORADO, IAPI,  
CEP: 40330-520 - SALVADOR-BAHIA

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

Marlon Marcos Arruda Araújo

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 07.294.636/0001-32

MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO

RG: 11.336.683-30 SSP/BA

CPF: 044.648.675-29





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO, RG: 11.336.683-30 SSP/BA, CPF: 044.648.675-29, representante devidamente constituído da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ, nº 07.294.636/0001-32, com sede à AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a)** A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ, nº 07.294.636/0001-32, com sede à AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012/2021 - PMCD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012/2021 - PMCD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº 012/2021 - PMCD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012/2021 - PMCD, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMCD-POÇO VERDE antes da abertura oficial das propostas; e
- f)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

Marlon Marcos Arruda Araújo

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32  
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO  
RG: 11.336.683-30 SSP/BA  
CPF: 044.648.675-29





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021  
DATA DE ABERTURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 15:00H  
AQUISIÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de uso controlado, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Cícero Dantas/BA.

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07294636/0001-32, DECLARA que não está inidônea, nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

Marlon Marcos Arruda Araújo

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº 07.294.636/0001-32

MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO

RG: 11.336.683-30 SSP/BA

CPF: 044.648.675-29





**MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

Avenida Santiago de Compostela, S/Nº- Parque Bela Vista

CEP: 40.279-150, Salvador- BA - Fone: (71) 3021-5950

CNPJ: 07.294.636/0001-32, I. E.: 66.019.769-ME, I. M.: 262.028/001-29

E-mail: Md.hospitalar@outlook.com

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITAIS – MÓVEIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

**• DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE ECONÔMICA / FINANCEIRA**

- Declaramos para fins de direito que a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, com base nas demonstrações financeiras do ano base de 2019, apresenta os seguintes índices econômicos apurados pelo Balanço Patrimonial.

**A – ILC = AC/PC**

**ILC** - Índice de Liquidez Corrente

**AC** - Ativo Circulante

**PC** - Passivo Circulante

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = 2,08$$

**B – ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)**

**ILG** - Índice de Liquidez Geral

**AC** - Ativo Circulante

**RLP** - Realizável a Longo Prazo

**PC** - Passivo Circulante

**ELP** - Exigível a Longo Prazo

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{17.756.040,60 + 0,00}{8.497.437,02 + 0,00} = \frac{17.756.040,60}{8.497.437,02} = 2,08$$

**C – SG = AT / PC + PNC**

**SG** - Solvência Geral

**AT** - Ativo Total

**PC** - Passivo Circulante

**ELP** - Exigível a Longo Prazo

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{18.731.835,60}{8.497.437,02 + 0,00} = \frac{18.731.835,60}{8.497.437,02} = 2,20$$

Salvador, 12 de maio de 2020.

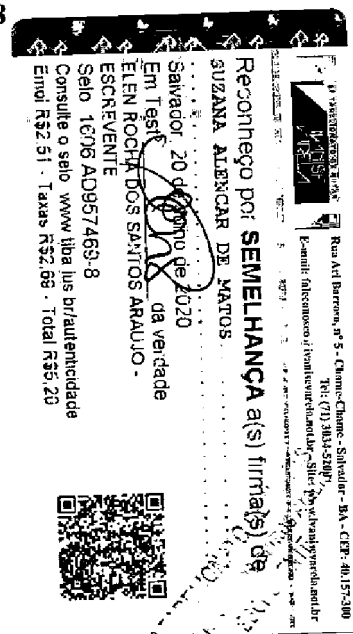
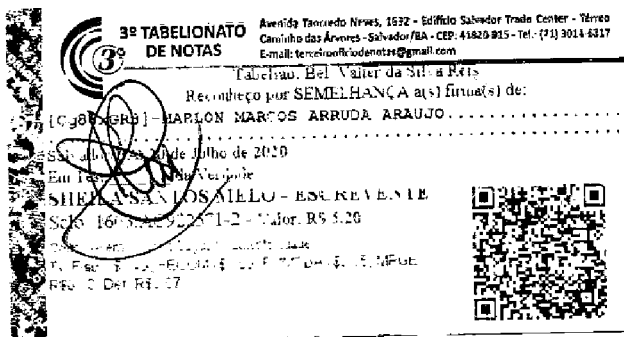
*Marlon Marcos Arruda Araujo*

Titular Pessoa Física

MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

CPF : 044.648.675-29

RG : 11.336.683-30 SSP/BA



*Suzana Alencar de Matos*  
Suzana Alencar de Matos  
CRC-BA 42.959  
CPF 635.022.085-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19832007203076991364



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19832007203076991364-1  
Data: 20/07/2020 15:32:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF60360-9A11;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 15:53:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 19832007203076991364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62193b0a8e010c352dac23e338d25f1a2adcd125c6fbb6f4551175ce7b3d0023a51e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

